

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2014

Versão: 2013 NOV.

Ministério da Economia

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

MISSÃO: Promover a inovação e executar políticas de estímulo ao desenvolvimento empresarial, visando o reforço da competitividade e da produtividade das empresas, em especial das de pequena e média dimensão, que exerçam a sua actividade nas áreas sob tutela do ME, com excepção do sector do turismo.

VISÃO: Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores

Objectivos Estratégicos

OE1: Desenvolvimento do empreendedorismo qualificado e facilitação do arranque de empresas inovadoras

OE2: Desenvolvimento de capacidades empresariais para a inovação, competitividade e internacionalização

OE3: Promoção de estratégias de crescimento, sustentabilidade e revitalização

Objectivos Operacionais

Eficácia								Ponderação	55,00%
O1. Promover a criação e o arranque de empresas inovadoras								Peso	20%
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. - I21. Percentagem de conceitos de negócio em desenvolvimento no âmbito do Passaporte para o Empreendedorismo	NA	NA	33,33%	3,33%	40,00%	20%			
Ind 2. - I22. N.º de empreendedores/es com projectos detetados, assistidos, capacitados, com intermediação ou encaminhados para solução de financiamento.	NA	NA	50	5	60	30%			
Ind 3. - I23. N.º de operações de criação de empresas ou em fase early stage, financiadas através de soluções específicas de crédito (Linhas Micro e early stage e Fundos Municipais) e de Fundos de capital (seed, early stage e Fundos Business Angels).	NA	NA	170	8	190	50%			
O2. Desenvolver competências empresariais para a inovação, competitividade e internacionalização								Peso	20%
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4. - I31. N.º de empresas formadas no programa de formação-ação	NA	NA	364	36	420	20%			
Ind 5. - I32. N.º de ações de capacitação para a inovação empresarial	NA	NA	20	2	25	30%			
Ind 6. - I33. N.º de empresas apoiadas com tutoria na gestão da formação profissional	NA	NA	50	5	58	30%			
Ind 7. I34. N.º de Planos de Melhoria de Competências elaborados	NA	50	50	5	58	20%			
O3. Dinamizar a transferência de conhecimento e tecnologia do SCTN para as empresas								Peso	20%
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 8. - I51. N.º de sessões de trabalho com empresas e centros de conhecimento «Dia Aberto»	NA	NA	6	1	8	20%			
Ind 9. - I52. N.º de PME acompanhadas na realização de projectos de transferência de conhecimento e tecnologia (Vales I&DT, Inovação, Empreendedorismo, Energia ou Ambiente)	500	750	1000	50	1100	45%			
Ind 10. - I53. N.º médio de operações, por técnico/a e ano, efectuadas sobre os projectos de transferência de tecnologia, no âmbito dos Vales (I&DT, Inovação, Empreendedorismo, Ambiente, Energia), em todas as fases do ciclo da candidatura, exceptuando a análise.	NA	NA	400	50	480	35%			
O4. Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado								Peso	20%
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 11. - I81. N.º de sessões de capacitação de empresas na gestão de projectos de incentivos	NA	NA	6	1	8	20%			
Ind 12. - I82. Proporção do pagamento previsto de incentivo ao investimento, no âmbito dos programas QREN e MODCOM	100%	100%	100%	5%	110%	50%			
Ind 13. - I83. Valor dos créditos em contencioso, recuperados ou arquivados no ano	14	14	14	1	15,5	30%			

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2014

O5. Promover a recuperação de empresas pela via extrajudicial, no âmbito do REVITALIZAR / SIREVE								Peso	20%
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 14. - I111.Nº de acções de divulgação, sensibilização e capacitação, para promover a revitalização de empresas com potencial de viabilização	NA	NA	8	1	10	40%			
Ind 15. - I112.Proporção de processos no âmbito do SIREVE concluídos dentro do prazo estabelecido	NA	80%	90%	4,50%	96%	20%			
Ind 16. - I113.Grau de execução de acordos no âmbito do SIREVE	NA	30%	33,33%	1,63%	40%	40%			
Eficiência								Ponderação	25,00%
O6. Aumentar a eficiência no processamento e controlo do incentivo ao investimento, no âmbito dos programas QREN e MODCOM								Peso	50%
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 17. - I91. Proporção de candidaturas aos sistemas de incentivo e benefícios fiscais analisadas no ano dentro do prazo.	90%	90%	90%	5%	97,5%	35%			
Ind 18. - I92. Proporção de decisões dentro do prazo, relativamente aos pedidos de pagamento entrados no ano.	85%	85%	85%	5%	95%	35%			
Ind 19. - I93. Proporção de relatórios de auditoria emitidos no ano dentro do prazo.	95%	95%	95%	2,5%	98,5%	30%			
O7. Aumentar a fiabilidade da fiscalização e controlo dos Incentivos ao Investimento, no âmbito dos programas QREN e MODCOM								Peso	50%
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 20. - I101. Proporção de encerramentos executados correctamente com confirmação/aprovação pelo CD	95%	95%	95%	2,5%	100%	40%			
Ind 21. - I102. Proporção de acompanhamentos realizados dentro do prazo, relativamente às acções de controlo levadas a cabo pelo IFDR e/ou Autoridades de Gestão	NA	95%	95%	2,5%	98,5%	30%			
Ind 22. - I103. Proporção de despesa controlada nos relatórios de auditoria MODCOM.	8%	8%	8%	1%	10%	30%			
Qualidade								Ponderação	20,00%
O8. Dinamizar o serviço de informação e aconselhamento								Peso	70%
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 23. - I41. Nº de empresas visitadas com execução de projectos com incentivo financeiro contratado	NA	NA	250	25	288	20%			
Ind 24 - I42 .Nº médio mensal de atendimentos efectuados no centro de contactos	NA	NA	1200	500	1800	30%			
Ind 25. - I43.Nº de empresas em situação económico-financeira difícil visitadas, para despiste da situação e enquadramento no âmbito do Revitalizar	NA	NA	150	15	170	50%			
O9. Qualificar as capacidades e competências								Peso	30%
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 26. - I191. Proporção de trabalhadores/as abrangidos por acções de formação	85%	88%	68%	5%	75%	100%			
Objectivos Relevantes : O8; O6; O7; O3; O4									
JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO									
IND 1 - Não havendo benchmarking de referência, considerou-se como resultado de exceléncia para os objectivos do indicador, um acréscimo de 20% sobre o valor médio do intervalo da meta.									
IND 2 - Não havendo benchmarking de referência, considerou-se como resultado de exceléncia para os objectivos do indicador, um acréscimo de 20% sobre o valor médio do intervalo da meta programada.									
IND 3 - Considera-se que o VC proposto corresponde a um óptimo desempenho, uma vez que estão criadas soluções de financiamento para as empresas									
IND 4 - Não havendo benchmarking de referência, considerou-se como resultado de exceléncia para os objectivos do indicador, um acréscimo de 15% sobre o valor médio do intervalo da meta programada.									
IND 5 - Não havendo benchmarking de referência, considerou-se como resultado de exceléncia para os objectivos deste novo indicador, taxa de realização associada ao valor crítico por convenção 125%, relativamente ao valor médio do intervalo da meta.									
IND 6 - Não havendo benchmarking de referência, considerou-se como resultado de exceléncia para os objectivos do indicador, um acréscimo de 15% sobre o valor médio do intervalo da meta.									
IND 7 - Não havendo benchmarking de referência, considerou-se como resultado de exceléncia para os objectivos do indicador, um acréscimo de 15% sobre o valor médio do intervalo da meta.									
IND 8 - Não havendo benchmarking de referência, considerou-se como resultado de exceléncia para os objectivos deste novo indicador, taxa de realização associada ao valor crítico por convenção 125%, relativamente ao valor médio do intervalo da meta.									
IND 9 - Não havendo benchmarking de referência, considerou-se como resultado de exceléncia para os objectivos do indicador, um acréscimo de 10% sobre o valor médio do intervalo da meta.									
IND 10 - Não havendo benchmarking de referência, considerou-se como resultado de exceléncia para os objectivos do indicador, um acréscimo de 20% sobre o valor médio do intervalo da meta.									

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2014

IND 11 - Não havendo benchmarking de referência, considerou-se como resultado de excelência para os objectivos deste novo indicador, taxa de realização associada ao valor crítico por convenção 125%, relativamente ao valor médio do intervalo da meta.
IND 12 - Não havendo benchmarking de referência, considerou-se como resultado de excelência para os objectivos do indicador, um acréscimo de 10% sobre o valor médio do intervalo da meta.
IND 13 - O valor crítico de 15,5 M€ corresponde a um desempenho excelente, tendo em atenção a tendência conjuntural de decréscimo de pagamentos e de dificuldade de recuperação de créditos.
IND 14 - Não havendo benchmarking de referência, considerou-se como resultado de excelência para os objectivos deste novo indicador, taxa de realização associada ao valor crítico por convenção 125%, relativamente ao valor médio do intervalo da meta.
IND 15 - Tendo em consideração que o indicador em questão pretende avaliar o cumprimento de prazos de resposta, o valor crítico considerado corresponde ao referencial de excelência para o qual se pretende convergir. Para a definição do valor crítico apresentado tivemos em consideração o comportamento histórico do indicador.
IND 16 - Não havendo benchmarking de referência, considerou-se como resultado de excelência para os objectivos do indicador, um acréscimo de 20% sobre o valor médio do intervalo da meta.
IND 17 - Tendo em conta a capacidade instalada, considerou-se como VC a análise de 97,5% das candidaturas dentro do prazo de referência
IND 18 - Tendo em conta a capacidade instalada, considerou-se como VC a análise de 95% dos pedidos de pagamento dentro do prazo de referência
IND 19 - Tendo em consideração que o indicador em questão pretende avaliar o cumprimento de prazos de resposta, o valor crítico considerado corresponde ao referencial de excelência para o qual se pretende convergir. Para a definição do valor crítico apresentado tivemos em consideração o comportamento histórico do indicador.
IND 20 - Tendo em consideração que o indicador em questão pretende avaliar a qualidade da informação prestada ao CD e consequentemente aos destinatários finais das acções de fiscalização, o valor crítico considerado corresponde ao referencial de excelência para o qual se pretende convergir, ou seja, assegurar que a totalidade dos encerramentos remetidos ao CD obtém a sua aprovação.
IND 21 - Tendo em consideração que o indicador em questão pretende avaliar o cumprimento de prazos de resposta, o valor crítico considerado corresponde ao referencial de excelência para o qual se pretende convergir. Para a definição do valor crítico apresentado tivemos em consideração a capacidade instalada.
IND 22 - Para a definição do valor crítico apresentado tivemos em consideração o comportamento histórico do indicador.
IND 23 - Não havendo benchmarking de referência, considerou-se como resultado de excelência para os objectivos do indicador, um acréscimo de 15% sobre o valor médio do intervalo da meta.
IND 24 - Tendo em consideração que o indicador em questão pretende avaliar o cumprimento de prazos de resposta, o valor crítico considerado corresponde ao referencial de excelência para o qual se pretende convergir.
IND 25 - Não havendo benchmarking de referência, considerou-se como resultado de excelência para os objectivos do indicador, um acréscimo de 15% sobre o valor médio do intervalo da meta.
IND 26 - Tendo em conta que o valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pretende alcançar, considera-se a taxa de 75%, a que corresponde que todos os trabalhadores/trabalhadoras são abrangidos por acções de formação.

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFEITIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	3	60		
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	29	484		
Técnica/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	232	2784		
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	0	0		
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos de informática)	8	68	544		
Assistente operacional	5	10	50		
Total		342	3902		-582

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orcamento de funcionamento	44.559.506			
Despesas c/ Pessoal	13.789.590			
Aquisições de Bens e Serviços	4.558.102			
Transferências correntes	530.850			
Outras despesas correntes	3.146.385			
Medidas de Apoio à Envoltora	10.291.480			
Medidas de Apoio a Empresas	12.243.299			
PIDDAC	599.856.500			
Investimentos	2.732.485			
Medidas de Apoio a Empresas	592.399.239			
Estruturas de Apoio Técnico	4.724.778			
TOTAL (FUNCIONAMENTO+PIDDAC)	844.416.006	0	0	0

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2014

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	0%
Indicadores			Fonte de Verificação
Ind 1. - Ind 1. - I21. Percentagem de conceitos de negócio em desenvolvimento no âmbito do Passaporte para o Empreendedorismo			Documentação +e+I
IND 2 - I22. N.º de empreendedoras/es com projectos detetados, assistidos, capacitados, com intermediação ou encaminhados para solução de financiamento.			Documentação +e+I
IND 3 - I23. N.º de operações de criação de empresas ou em fase early stage, financiadas através de soluções específicas de crédito (Linhas Micro e early stage e Fundos Municipais) e de Fundos de capital (seed, early stage e Fundos Business Angels).			Documentação +e+I, PME Investimentos e SPGM
IND 4 - I31. N.º de empresas formadas no programa de formação-ação			Lista de empresas participantes nas formação-ação
IND 5 - I32. N.º de ações de capacitação para a inovação empresarial			Programa da acção e Lista de presenças
IND 6 - I33. N.º de empresas apoiadas com tutoria na gestão da formação profissional			Relatórios de tutoria elaborados
IND 7 - I34. N.º de Planos de Melhoria de Competências elaborados			Base de Dados dos Planos de melhoria competência elaborados
IND 8 - I51. N.º de sessões de trabalho com empresas e centros de conhecimento «Dia Aberto»			Programa da acção e Lista de presenças
IND 9 - I52. N.º de PME acompanhadas na realização de projectos de transferência de conhecimento e tecnologia (Vales I&DT, Inovação, Empreendedorismo, Energia ou Ambiente)			Relatórios e Informações de progresso; Sistemas de Informação SIGI e SGO
IND 10 - I53. N.º médio de operações, por técnica/o e ano, efectuadas sobre os projectos de transferência de tecnologia, no âmbito dos Vales (I&DT, Inovação, Empreendedorismo, Ambiente, Energia), em todas as fases do ciclo da candidatura, exceptuando a análise.			SIGI - Sistema de Informação e Gestão de Incentivos do IAPMEI
IND 11 - I81. N.º de sessões de capacitação de empresas na gestão de projectos de incentivos			Programa da acção e Lista de presenças
IND 12 - I82. Proporção do pagamento previsto de incentivo ao investimento, no âmbito dos programas QREN e MODCOM			SIGI - Sistema de Informação e Gestão de Incentivos do IAPMEI
IND 13 - I83. Valor dos créditos em contencioso, recuperados ou arquivados no ano			Decisões judiciais, deliberações do C.D. acordos de reembolso, garantias bancárias e registo no sistema de gestão de créditos
IND 14 - I111. N.º de ações de divulgação, sensibilização e capacitação, para promover a revitalização de empresas com potencial de viabilização			Base de dados do Revitalizar
IND 15 - I112. Proporção de processos no âmbito do SIREVE concluídos dentro do prazo estabelecido			Base de dados PEC e base de dados SIREVE
IND 16 - I113. Grau de execução de acordos no âmbito do SIREVE			Base de dados PEC e base de dados SIREVE
IND 17 - I91. Proporção de candidaturas aos sistemas de incentivo e benefícios fiscais analisadas no ano dentro do prazo.			SIGI - Sistema de Informação e Gestão de Incentivos do IAPMEI
IND 18 - I92. Proporção de decisões dentro do prazo, relativamente aos pedidos de pagamento entrados no ano.			SIGI - Sistema de Informação e Gestão de Incentivos do IAPMEI
IND 19 - I93. Proporção de relatórios de auditoria emitidos no ano dentro do prazo.			Aplicação Informática do DpFC/Base dados Excel. Quadro de Indicadores do DpFC - "Lista de Projectos". Tempos - padrão aplicáveis.
IND 20 - I101. Proporção de encerramentos executados correctamente com confirmação/aprovação pelo CD			Aplicação Informática do DpFC/Base dados Excel. Quadro de Indicadores do DpFC - "Lista de Projectos"
IND 21 - I102. Proporção de acompanhamentos realizados dentro do prazo, relativamente às ações de controlo levadas a cabo pelo IFDR e/ou Autoridades de Gestão			Aplicação Informática do DpFC/Base dados Excel. Quadro de Indicadores do DpFC - "Lista de Projectos". Tempos - padrão aplicáveis
IND 22 - I103. Proporção de despesa controlada nos relatórios de auditoria MODCOM.			Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI). Aplicação Informática do DpFC/Base dados Excel. Quadro de Indicadores do DpFC - "Lista de Projectos"
IND 23 - I41. N.º de empresas visitadas com execução de projectos com incentivo financeiro contratado			Relatório da visita
IND 24 - I42. N.º médio mensal de atendimentos efectuados no centro de contactos			Estatísticas de serviço
IND 25 - I43. N.º de empresas em situação económico-financeira difícil visitadas, para despista da situação e enquadramento no âmbito do Revitalizar			Relatório da visita
IND 26 - I191. Proporção de trabalhadores/as abrangidos por ações de formação			Lista de presenças de cada ação de formação; Certificados de Formação Profissional

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ao abrigo do nº2 do Artº10 da Lei 66B/2007 de 28 de Dezembro o QUAR de cada organismo é fixado e mantido atualizado em articulação com o serviço competente em matéria de planeamento, estratégia e avaliação.

Grelha de Validação do QUAR 2014		
Elementos	Fundamentação (Lei do SIADAP e CCAS(*))	Critérios de validação
Objetivos Operacionais - Expressam os resultados pretendidos na produção de bens e/ou na prestação de serviços (alínea c)do nº 1 do artigo 10º)	nº1 do artigo 11º e FAQ's (pág.2)	Nº de objetivos- o serviço é obrigado a apresentar um mínimo de 3 objectivos fixados anualmente: um de eficácia, um de eficiência e um de qualidade . Não está definido um limite máximo mas é consensual que não se deve exceder a formulação de 5 objectivos em cada serviço. No caso de grandes serviços, este critério poderá ser ajustado.
	nº1 do artigo 11º	Classificação correta no parâmetro
	nº3 do artigo 11º	Especificos/Não Binários - permitir três níveis de graduação, superou, atingiu e não atingiu
	Documento 4/03/2010 (pág.3) e FAQ's (pág.3)	Precisos - conter um verbo de ação (não traduzir atividades, iniciativas ou projectos)
	alíneas g) e f) do nº 1 do artigo 10º	Mensuráveis - permitir a monitorização
	Documento 4/03/2010 (pág.3) e FAQ's (pág.3)	Claros - linguagem clara e simples, sem ambiguidades
Indicadores de desempenho (**) - Métricas associadas ao objetivo (alínea d)do nº 1 do artigo 10º)	FAQ's(pág.5)	Nº de Indicadores - os serviços não devem exceder os 2 indicadores por cada objectivo formulado, sendo possível considerar apenas 1 indicador para cada objectivo (embora se possa tornar mais difícil de gerir)
	nº 2 do artigo 12º	Mensuráveis - representam uma grandeza,um número, um cálculo (% ou taxa)
	alínea a) do nº1 do artigo 12º	Pertinentes - relação direta com os resultados que se pretendem medir
	alínea b) do nº1 do artigo 12º e alínea d) do artigo 13º	Credíveis - correta identificação da unidade de medida (cálculos e métricas precisas) com fontes de informação fidedignas
	alínea c) do nº1 do artigo 12º e alínea d) do artigo 13º	Facilidade de recolha e fiáveis - dados fáciles de calcular com base em fontes de informação fidedignas e custo aceitável
	alínea d) do nº1 do artigo 12º	Claros - informação clara e precisa, facilmente comunicável e compreensível
	alínea e) do nº1 do artigo 12º e FAQ's(pág. 5)	Comparabilidade - permitir a apreciação dos resultados em confronto com um referencial, de modo a que seja possível estabelecer relações, por exemplo, no tempo
	alíneas a) e c) do artigo 13º	Mecanismos de operacionalização - definidos corretamente para permitir apurar três níveis de graduação, superou, atingiu e não atingiu. Meta (ambícios mas exequível) valor crítico
		No QUAR - a soma dos pesos dos 3 parâmetros deve ser igual a 100%.
Pesos e/ou Ponderações	alínea b) do nº4 do artigo 11º	No parâmetro - a soma dos pesos dos objetivos deve ser igual a 100%, se houver mais que 1 objetivo por parâmetro.Se só houver 1 objetivo o seu peso terá de ser igual a 100 %.
		No objetivo - a soma dos pesos dos indicadores deve ser igual a 100%, se houver mais que 1 indicador por objetivo.Se só houver 1 indicador o seu peso terá de ser igual a 100 %.
Fontes de Verificação	alínea a) do nº 4 do artigo 11º	Identificação das fontes de verificação dos indicadores
Objetivos Relevantes	alíneas c) e b) do nº1 do artigo 18º e Documento 12/01/2009 (pág.4)	Relevância - conforme prioridades de gestão interna
Recursos Humanos	alínea b) do nº1 do artigo 8º, alínea e) do nº1 do artigo 10º e FAQ's (pág 6)	R.H. -Tabela corretamente preenchida
Recursos Financeiros	alínea b) do nº1 do artigo 8º, alínea e) do nº1 do artigo 10º e FAQ's (pág 6)	R.F. - Tabela corretamente preenchida
Promoção da igualdade de Género - P. Ação para a Igualdade do MEE e RCM nº 5/2011		Linguagem inclusiva

(*)Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (<http://www.ccas.min-finances.pt>)